



## PORTARIAS

### PORTARIA 042/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Andreia Aparecida da Silva Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 043/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Ana Laura Polli Zapparoli.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Ana Laura Polli Zapparoli.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 044/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
Diretor de Departamento - Cód. CM-02  
**Alex Sandro Dias Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 045/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08**  
**Alcides Neto Feliciano Fernandes.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

**Alcides Neto Feliciano Fernandes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 046/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05**  
**Cristiane Guimarães Chaves.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**  
**SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES**  
Chefe de Seção - Cód. CM-04  
**Cristiane Guimarães Chaves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**ODIA A DIA DE  
UBERLÂNDIA  
PASSA AQUI!**

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO  
PARLAMENTO MUNICIPAL



**PORTARIA 047/2023**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**  
**SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES**  
Chefe de Seção - Cód. CM-04  
**Frances Ney da Costa.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**MESA DIRETORA**  
Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05  
**Frances Ney da Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 048/2023****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**MESA DIRETORA**  
Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05  
**Verônica Araújo Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**Objeto:** fornecimento de carteiras de identidades funcionais dos vereadores e vereadoras, legislatura 2021/2024, com entrega sob demanda.

**DATA:** 19/01/2023 - Quinta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** www.comprasnet.gov.br

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

**Luciano Benati**

**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Por motivos de transparência, esclarecemos que o Edital deste Pregão Eletrônico foi publicado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com o ano errado, no dia 06/01/2023. Porém, o mesmo será REPUBLICADO com a data constante neste aviso.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo nº 061/2022, tipo menor preço global, PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB, sob demanda durante o exercício de 2023.

**DATA:** 20/01/2023 - Sexta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** www.comprasnet.gov.br

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

**Luciano Benati**

**Pregoeiro**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Por motivos de transparência, esclarecemos que o Edital deste Pregão Eletrônico foi publicado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com o ano errado, no dia 06/01/2023. Porém, o mesmo será REPUBLICADO com a data constante neste aviso.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo nº 055/2022, tipo menor preço global, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3351, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)